



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 580/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que adote providências necessárias para seja realizado serviço para **correção de afundamento/buraco na via** na faixa de pedestre da Avenida Higidio Veraldi, cruzamento com a Rua Jesus Vicente Conde, Jardim Centenário, sentido Avenida José Augusto de Carvalho para Avenida Professora Maria de Lourdes Andrade Hortal.

Justificativa

A proposição tem por finalidade solicitar seja realizado serviço para **correção de afundamento/buraco na via** na faixa de pedestre da Avenida Higidio Veraldi, cruzamento com a Rua Jesus Vicente Conde, Jardim Centenário, sentido Avenida José Augusto de Carvalho para Avenida Professora Maria de Lourdes Andrade Hortal.

Justifica-se a necessidade de **recapeamento asfáltico** da via indicada em razão do intenso movimento pelo local, especialmente porque próximo a ESF, Escolas, e o buraco na faixa de pedestre coloca em risco a integridade física da população, especialmente crianças e idosos, que se utilizam, respectivamente das escolas e ESF.

O referido local tem buracos de considerável proporção, comprometendo as condições adequadas de tráfego. Tais problemas ocasionam desconforto aos usuários da via, risco de danos aos veículos e potencial aumento de acidentes, especialmente em períodos chuvosos, quando as irregularidades se tornam menos visíveis.

Dessa forma, a **correção visando sanar o afundamento/buraco** se faz necessário para restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, melhorar a segurança viária e prolongar a vida útil da via pública, garantindo melhor mobilidade para moradores e demais usuários que utilizam diariamente o referido trecho.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização dos serviços solicitados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de abril de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

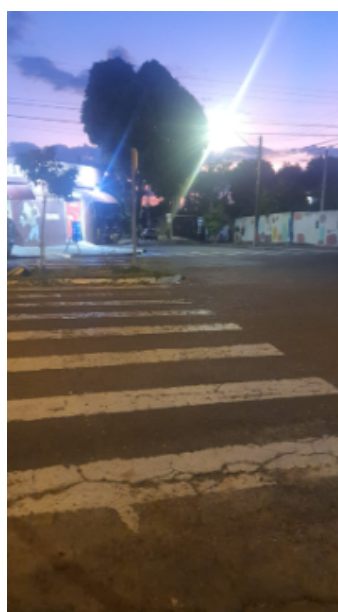
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 54964/2026 - 23/04/2026 10:49 - PROCESSO 888/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54964/2026 - 23/04/2026 - 10:49 - 6H8C-70MF-W246-FN3B

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54964/2026 - 23/04/2026 - 10:49 - 6H8C-70MF-W246-FN3B

PROTOCOLO 54964/2026 - 23/04/2026 10:49 - PROCESSO 888/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6H8C70MFW246FN3B>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6H8C-70MF-W246-FN3B

